GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0002349/2022-26 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.854, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, com sede na Avenida Juca Stockler, 1130 - Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, com nota final atribuída pela Comissão Avaliadora de 4,56, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022 e tendo em vista o resultado de Conceito 2 no ENADE.

Art. 2º - Orientar que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no Mérito do Parecer nº 423/SEE/CEE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 22 de maio de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 22/05/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66359150** e o código CRC **32C0D769**.